



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Ata número dezenove, da sessão ordinária realizada no dia treze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná. Dando início a sessão ordinária, o Excelentíssimo Senhor Presidente convidou a Secretária ad hoc, nomeada através da portaria de nº 003/2018, para que a mesma proceda com a leitura da ata da sessão ordinária anterior. Em seguida a mesma foi colocada em discussão, na sequência em votação. Aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes nesta sessão ordinária. Na sequência dando início ao pequeno expediente foi feita a leitura das correspondências enviadas para esta Casa de Leis, dentre elas: O Projeto de Resolução nº 008/2021 Súmula: Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulo Frontin – PR, continua nas Comissões Permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para análise e emissão de parecer. Os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 001/2022 Súmula: Altera os dispositivos da Lei 1062/2016, com alteração do Anexo IV, e dá outras providências, e, Projeto de Lei nº 002/2022 Súmula: Altera os dispositivos da Lei 930/2013 com alteração no Anexo 5, do Plano de Emprego, Carreira e Salários do Servidor Público Municipal de Paulo Frontin e dá outras providências; continuam nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais, aguardando a devolutiva da Municipalidade com relação ao nosso ofício de numeração 122/2022. O Projeto de Lei nº 014/2022 Súmula: Dispõe sobre a Criação da Unidade do Sistema de Controle Interno no Município de Paulo Frontin/PR e dá outras providências, continua em todas as comissões permanentes para análise. O Projeto de Lei nº 015/2022 Súmula: Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração Pública Municipal e dá outras providências; continuam nas comissões permanentes aguardando análise da emenda modificativa sugerida. O Projeto de Lei nº 022/2022 Súmula: Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira a serem executadas pelo Município de Paulo Frontin, no exercício de 2023, e dá outras providências, continua nas Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. O Projeto de Lei nº 023/2022 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a agência de fomento do Paraná S.A. e dá outras providências, continua nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais aguardando a devolutiva da Municipalidade com relação ao nosso ofício de numeração 123/2022. O Projeto de Lei nº 029/2022 Súmula: Autoriza a instituição da



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Tabela de Preços Municipal referenciada pela Tabela SUS, para o credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços na área de saúde e dá outras providências, continua nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para análise. Os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 030/2022 Súmula: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências; e, Projeto de Lei nº 031/2022 Súmula: Dispõe sobre a ratificação da segunda alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALE e dá outras providências; continuam nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para análise e emissão de parecer. Dar entrada nos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 032/2022 Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências; Projeto de Lei nº 033/2022 Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências; e, Projeto de Lei nº 034/2022 Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar e dá outras providências nas comissões permanentes de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para análise e emissão de parecer para até o dia 27 de junho de 2022. Dando continuidade à presente sessão ordinária, passando para a Ordem do Dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente convidou a Vereadora Andrea Soraia Blaskiewicz a proferir com a Leitura da Resolução nº 003/2022 Súmula: Dispõe sobre o recebimento de denúncia decorrente de eventual cometimento de quebra de decoro parlamentar pelo Vereador Jandir Machado de Azevedo, apresentada pelo Vereador Martim Marques Bonfim; e, sobre a criação, instauração e constituição de Comissão Processante, referente ao Processo de Cassação de Mandato nº 001/2022, e dá outras providências. A Comissão Processante instituída pela presente Resolução será composta de 03 (três) membros, escolhidos conforme sorteio realizado na sessão plenária de 06/06/2022, nos seguintes termos: I – Vereador CELSO OSMAR KAMINSKI – Presidente; II – Vereadora ANDREA SORAIA BLASKIEVICZ – Relatora e III – Vereador FABIANO JOSÉ BUENO – Membro. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente, de posse do parecer favorável de todas as comissões permanentes, colocou em discussão o Projeto de Lei nº 028/2022 Súmula: Fixa o valor mínimo para cobrança de dívida ativa da Fazenda Pública Municipal através de execução fiscal e dá outras providências. Em seguida colocou o mesmo em única votação. Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência o Vereador Jonee Pesch requereu verbalmente para que seja encaminhada correspondência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que o mesmo encaminhe para esta Casa de Leis informações sobre a construção da Creche Municipal, situada no bairro Alto



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Paraíso, neste Município, colocado em discussão e votação. Requerimento verbal aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Na sequência, passando para o Grande Expediente, nesta sessão ordinária não tivemos inscritos. Na sequência, seguiu-se para a palavra livre, onde todos os Vereadores fizeram uso da mesma, neste momento o Vereador Jandir Machado de Azevedo solicitou para deixar de fazer parte da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, na qual atua como Membro, em virtude de acusar o Vereador Martim Marques Bonfim, Presidente da referida Comissão Permanente, de troca de favores com o Executivo, uma vez que este encaminhou áudio ao Senhor Rogério Vial, Secretário de Governo, solicitando a sanção da lei das diárias, sob argumento de que todos projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo já haviam sido votados e aprovados pela Câmara. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a presente sessão ordinária. O Segundo-Secretário, Vereador Daniel Gomes, lavrou a presente ata, a qual lida e, após ser colocada em apreciação e discussão, segue assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Crispim Viana de Moura, Primeira-Secretária Vereadora Andrea Soraia Blaskiewicz, Segundo-Secretário, Vereador Daniel Gomes e demais Vereadores presente à sessão.

ANDREA SORAIA BLASKIEWICZ: _____

CELSO OSMAR KAMINSKI: _____

CRISPIM VIANA DE MOURA: _____

DANIEL GOMES: _____

FABIANO JOSÉ BUENO: _____

ISIDORIO NICOLAU PECH: _____

JANDIR MACHADO DE AZEVEDO: _____

JONEE PESCH: _____

MARTIM MARQUES BONFIM : _____